



PROCESSO Nº	: 20.777-2/2011
PRINCIPAL	: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE
ASSUNTO	: RECURSO ORDINÁRIO (PROTOCOLO 12.662-4/2016 – CONTAS ANUAIS DE GESTÃO)
GESTOR	: RODRIGO ALONSO LEMES
RELATOR	: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISÉS MACIEL

DESPACHO

Trata-se de Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Rodrigo Alonso Lemes, através de seu advogado, em face do Acórdão nº 295/2016-TP, proferido nos autos das Contas Anuais de Gestão do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE-VG, exercício 2011, Processo 20.777-2/2011, julgada irregulares, com aplicação de multas e recomendações.

Após análise prefacial dos autos, considera-se que:

- Os autos foram distribuídos para o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Moisés Maciel, por tratar-se de Recurso Ordinário de entidade da administração indireta; e

- Conforme distribuição de vinculação dos Conselheiros Substitutos, no exercício de 2.016, os processos submetidos a apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Moisés Maciel estavam vinculados a SECEX da Relatoria do Conselheiro Waldir Teis:

ORDEM	SECEX	RELATOR
▶ SECEX DA 1ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI	JOSÉ CARLOS NOVELLI
SECEX DA 1ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI	JAQUELINE JACOBSEN MARQUES
SECEX DA 2ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO	VALTER ALBANO
SECEX DA 3ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO WALDIR TEIS	WALDIR JÚLIO TEIS
SECEX DA 3ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO WALDIR TEIS	MOISÉS MACIEL
SECEX DA 4ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	DOMINGOS NETO
SECEX DA 4ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO DOMINGOS NETO	JOÃO BATISTA CAMARGO
SECEX DA 5ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO SERGIO RICARDO	LUIZ HENRIQUE LIMA
SECEX DA 5ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO SERGIO RICARDO	JOÃO BATISTA CAMARGO
SECEX DA 5ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO SERGIO RICARDO	SÉRGIO RICARDO
SECEX DA 6ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS	ISAÍAS LOPES DA CUNHA
SECEX DA 6ª RELATORIA	SECEX DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS	LUIZ CARLOS PEREIRA

Fonte: Informações Gerais – CONTROL-P.

Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual
2013



- Conforme os arts. 1º e 3º da Resolução Normativa nº 7/2012 – TP:

(...)

Art. 1º. Redistribuir os processos da competência 2011 e 2012, por meio de sorteio do bloco de municípios geograficamente próximos e do município polo de cada Relatoria a um Conselheiro Substituto, dentro da respectiva câmara para a qual foi designado, de modo a garantir que coincidam os julgamentos dos órgãos da administração direta e indireta dos municípios dentro da mesma Câmara, que ficarão assim distribuídos:

I. ao Conselheiro: administração estadual e administração direta municipal, exceto os Poderes Legislativos municipais;

II. ao Conselheiro Substituto – administração indireta municipal e os Poderes Legislativos municipais.

(...)

Art. 3º O relacionamento entre cada Conselheiro Substituto com a respectiva Secretaria de Controle Externo que estiver integrando, conforme a sua competência, deverá ser:

I. **Direto**, nos casos em que a fase de instrução processual obedecer ao planejamento anual de auditoria aprovado pelo conselheiro.

II. **Indireto**, nos casos em que houver a necessidade de realização de novas inspeções *in loco*, envolvendo servidores da Secretaria de Controle Externo, que não estejam inseridas no planejamento anual de auditoria.

Assim, encaminha-se os presentes autos para o Gabinete do Excelentíssimo Conselheiro Substituto Moisés Maciel para encaminhamento à SECEX responsável pela análise.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de março de 2017.

(assinatura digital)

FERNANDO GONÇALO SOLON VASCONCELOS

Supervisor de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete do Exmo. Conselheiro Substituto Moisés Maciel** para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

MARLON HOMEM DE ASCENÇÃO

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

